

Acto de segunda reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 12 de Julho de 1922

Presidente: Manoel Soeiro Quintal
Secretário: Aníbal Mendes de Vilela
Assento das sessões do dia 22 de Junho de mil e novecentos e vinte e dois, resta decidido que o Estado do Rio de Janeiro, no Poder Município, as dez horas reunidos os H. Vereadores, o H. Presidente assumindo a Presidência procedeu o H. Secretário a proceder a abertura oficial, e elle respondeu os H. Ap. de Soeiro Quintalha, presidente, seu Vice-presidente de Vilela - secretário, e Francisco de Vaz
reis Costa, verificado não haver cumprido o H. Presidente de acordo com o artigo do Regimento Interno da Casa, mandou dar a leitura do expediente, que constou do telegramma do Excmo. P. Dr. Vilela Viegas, Presidente do Estado, dudando de ação do conselho municipal comunicando que o H. Presidente da República suspendeu o estado de São Paulo no território do Estado do Rio de Janeiro, afim que o pleito eleitoral é realização no ano corrente podesse ter completa garantia de todos os direitos. Terminado o expediente o H. Presidente ordenou proceder a nova reunião com os H. Vereadores já orquestrados e falando os H. Pedro Alves Pereira Macêdo, Gestavo Braga, com carta-justificada, e seu testificação os H. Dr. Ribeiro Massa, Henrique da Costa Maia e Luís de Alencar da Cunha. Continuando haver cumprido legal o H. Presidente de que se de acordo com o Acto 41 do Regimento Interno da Casa, desse dia

haver cessado, e que marcava o dia do depoimento
corrente mês para uma outra reunião, e
para o dia do dia determinava proceder os
comissões. Em, Anos de Anos de Valsa, vendo ne-
ctores, a autorizar.

Mario de Agudo Guimaraes

Dam 15 Anos de Valsa

Fran. V. Costa

Acta da 3ª reunião ordinária rea-
lizada no dia 18 de Julho de 1922
Presidente: Mário de Agudo Guimaraes
Secretário: Henrique Lacerda da Valsa.

SOI depoito das do mês de Julho de mil
novecentos e vinte e três horas na cidade de São
Paulo Estado do Brasil se fizeram no Paço Munici-
pal, às dez e horas, reunidos os Dr. Neuadore, o
Presidente assumindo o Presidência, maul-
doo proceder a Chamada regimental, tendo a
ela acusado os Dr. Mário de Agudo Guim-
araes - Presidente, Henrique Lacerda da
Valsa - Secretário, e Francisco de Vasconcelos Costa,
verificando não haver motivo legal, o Pre-
sidente de acordado com o Gabinete do Presidente
Sistem da Cesa, declarado que ia convocar
proceder a leitura do expediente, que feito,
foi pelo Dr. Secretário informado de que não
havia; em seguida o Dr. Presidente mauldoo
aguardar seu fim de hora, fixado este
tempo, mauldoo proceder a Chamada a
ela acusou os Dr. Neuadore, Mário
Lacerda, Francisco Ribeiro Alves, Henri-
que da Costa Maedo, Gestavo Belanger
e Leônidas Pinto - seu causa gesta
ficada. Não havendo motivo legal o